



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano V • Nº 664 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2019 - DE 26 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253** para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 29/03/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2019 - DE 26 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para resolver pendências junto à Caixa Econômica Federal, no dia 26/03/2019, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia) diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.377/2019 - DE 28 DE MARÇO DE 2019

“APROVA OS DESMEMBRAMENTOS DO LOTE 12, DA QUADRA 06, DO LOTEAMENTO ALVORADA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. Ficam aprovados os **DESMEMBRAMENTOS** do Lote 12, da Quadra 06, do Loteamento Alvorada, com área total de 300 m², para formação de dois lotes, sendo o primeiro constituído por parte do lote denominado 12-A, com área total de 175,00m², de propriedade do Sr. Sr. **Adaires Silvério de Oliveira**, conforme Memorial Descritivo, anexo, devidamente anotado na TRT nº BR20190069440, de responsabilidade técnica de Odegleyson Tavares dos Reis, Técnico em Edificações, inscrito no CFT: 2415278343, e o segundo constituído por parte do lote denominado 12-B, com área total de 125,00 m², de propriedade do Sr. **Adaires Silvério de Oliveira**, conforme Memorial Descritivo, anexo, devidamente anotado na TRT nº BR20190090756, de responsabilidade técnica de Odegleyson Tavares dos Reis, Técnico em Edificações, inscrito no CFT: 2415278343.

Art. 2º. Os desmembramentos dos imóveis de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 1.375/2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.378/2019 - DE 28 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2017 DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1278/2018 e os Pareceres Conclusivos das Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

D E C R E T A

Art. 1º. FICAM HOMOLOGADOS os resultados obtidos nas Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação referente ao ano de 2017, indicados nos Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Acompanhamento do Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	RESULTADO
Alberto da Silva Lemos	Psicólogo	Aprovado(a)
Clarice Ferreira de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Elson de Araújo Leal	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Geisiane Silva Cunha	Entrevistadora	Aprovado(a)
Georgia Verônica B. de Lima	Psicóloga	Aprovado(a)
Giovane Vitorino de Oliveira	Entrevistador	Aprovado(a)
Ivanilde Ferreira da Luz	Gari	Aprovado(a)
João José de Sousa	Gari	Aprovado(a)
Joaquim Costa Leite	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
José Aparecido Batista	Pedreiro/Encanador	Aprovado(a)
Josinalda Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)

Leandro Oliveira Coelho	Motorista Categoria Pesada	Aprovado(a)
Maria Aparecida dos Santos Sobrinho	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Maria das Graças Pereira Sirqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Maria de Fátima Coelho Nunes	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Maria de Jesus Ribeiro de Sousa	Gari	Aprovado(a)
Maria Fernandes da Silva	Gari	Aprovado(a)
Maria Helena G. Chaves	Gari	Aprovado(a)
Maria Lúcia Silva	Assistente Social	Aprovado(a)
Marilene Alves da Silva	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Matheus Felipe Lopes Santos	Motorista Categoria Leve	Aprovado(a)
Nelzir Lopes Barbosa Filho	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Whashington Ribeiro Gomes	Motorista Categoria Pesada	Aprovado(a)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 1.354/2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Saúde, visando aquisição de medicamentos para utilização na farmácia básica da rede municipal de saúde do município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 16/04/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 27 de março de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Acha-se aberta a seguinte Licitação na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, que ocorrerá na Câmara Municipal de Guaraí-TO:

Nº: 003/2019: Objeto: Com vistas à abertura de processo licitatório que objetiva o registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços em organização, planejamento, promoção e cerimonial com



fornecimento de infraestrutura para eventos, e outros serviços correlatos para atender necessidades da Câmara Municipal de Guaraí-TO no exercício de 2019

Vigência: 05 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Serão observados o seguinte horário e data:

Licitação: Pregão Presencial: 003/2019 às 09:00 hs, do dia 05/04/2019.

O Edital será disponibilizado no prédio da Câmara Municipal de Guaraí-TO, situado à Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, Guaraí-TO, onde ocorrerá a Sessão de Licitação, ou no endereço: guarai.to.leg.com.br

Maiores informações: telefone (63) 3464-1399

Guaraí-TO, 25 de março de 2019.

ANA CÉLIA DORA DA SILVA
Pregoeira Oficial

